

**23 ° GV - Vereadora Janaína Lima****REQUERIMENTO DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSIÇÃO (PL 630/2002) À COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, PARA NOVA APRECIÇÃO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a competência desta Comissão para analisar apenas os impactos orçamentários das proposições a ela submetidas;

CONSIDERANDO que, em 5 de dezembro de 2017, foi protocolado por Vossa Excelência requerimento de reapreciação da proposição pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, com fundamento no art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (RI-CMSP), e que, ao que consta, o requerimento não foi submetido à apreciação do Plenário, como determina o RI-CMSP, o que é um entrave ao devido processo legislativo; e

CONSIDERANDO que a nova manifestação daquela Comissão é de fato essencial, tendo em vista o longo decurso de tempo e as diversas manifestações de órgãos técnicos da Prefeitura no bojo do processo legislativo, afirmando que a proposição se tornou inviável tanto pela perda do objeto, com a modificação do arcabouço legislativo, quanto pela impossibilidade fática de executar suas previsões normativas

Requeiro seja a proposição (PL 630/2002) encaminhada ao Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, para nova apreciação, com fundamento no art. 72 do RI-CMSP.

Sala das reuniões, 9 de setembro de 2022.

Janaína Lima
Vereadora